

CNM 120568.2.0072420-03

matrícula

= 72.420 =

ficha

= 001 =

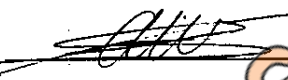
Avaré, 09 de agosto de 2012.

LOTE N.º 15 DA QUADRA N.º 14, do loteamento "**VIVENDA DO SOLEMAR**", situado nesta cidade de Avaré-SP, fazendo frente para a Rua 14, medindo 15,60 metros; pelo lado direito, de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 16, medindo 50,00 metros; pelo lado esquerdo com o lote n.º 14, medindo 50,00 metros; e, pelos fundos com a área verde, medindo 24,40 metros, encerrando a área de 1.000,00 metros quadrados.

CADASTRO: N.014.015.000.

PROPRIETÁRIA: **TIJUCO PRETO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n.º 45.431.095/0001-36, com sede em Avaré-SP, na Rua Rio de Janeiro n.º 2.109, sala 05.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/6.004 de 15.12.1978, deste Ofício.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

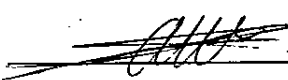
Av-01/72.420 – Em 09 de agosto de 2012. **RESTRICÇÕES**.

Aos lotes integrantes do loteamento "Vivenda do Solemar" foram impostas restrições convencionais (forma de uso e ocupação do imóvel), minuciosamente especificadas no contrato padrão que integra o processo respectivo arquivado neste Ofício.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

R-02/72.420 – Em 09 de agosto de 2012. **VENDA E COMPRA**.

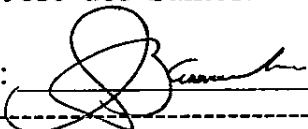
Pela escritura de 11.06.2012 do 27.º Tabelião de Notas de São Paulo-SP (L.º 1.989, fls. 317/319), a proprietária **TIJUCO PRETO EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS E IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS**, RG n.º 4.100.181-SSP/BA, CPF n.º 397.707.375-34, mestre de obras, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 19.12.2009, com **ROSIMEIRE CONCEIÇÃO SANTOS**, RG n.º 26.451.316-2-SSP/SP, CPF n.º 160.893.648-19, cabeleireira, brasileiros, residentes e domiciliados em Indaiatuba-SP, na Rua Benedito da Silva n.º 155, Jardim Guanabara, pelo preço de R\$ 0,01, em cumprimento ao compromisso particular datado de 14.07.1984, não levado a registro. Base de cálculo: R\$ 2.930,09. Protocolado e microfilmado sob n.º 197.140.

O Escrevente Autorizado:  (Cristiano Gomes Banin).

Av-03/72.420 – Em 01 de fevereiro de 2018. **PENHORA**.

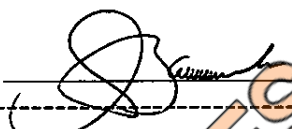
Pela certidão de 18.01.2018 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Indaiatuba-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo n.º de ordem 1009286-61.2016.8.26.0248), protocolo penhora online PH000195014, movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, em face do proprietário **ADEMILSON JOSÉ** (continua no verso)

DOS SANTOS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da **PENHORA** da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula (em conjunto com a matrícula 72.421), a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 189.886,32, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Ademilson José dos Santos. Base de cálculo: R\$ 94.943,16. Protocolado sob nº 230.090 em 18.01.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-04/72.420 – Em 06 de março de 2018. **PENHORA**.

Pela certidão de 27.02.2018 do Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Indaiatuba-SP, expedida nos Autos de Execução Civil (Processo nº de ordem 1009288-31.2019.8.26.0248), protocolo penhora online PH000200006, movida pelo BANCO BRADESCO S/A, qualificado na Av-03, em face do proprietário ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS, qualificado no R-02, foi determinada a averbação da **PENHORA** da parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula (em conjunto com a matrícula 72.421), a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 327.669,19, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Ademilson José dos Santos. Base de cálculo: R\$ 163.834,59. Protocolado sob nº 230.621 em 27.02.2018.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-05/72.420 - (PENHORA) – Em 25 de junho de 2019.

Por Penhora Online - Execução Civil PH000272338 de 17 de junho de 2019, da 1ª Vara Cível de Indaiatuba, Comarca de Indaiatuba-SP, processo nº 1000029-75.2017.8.26.0248, movido por BANCO BRADESCO S/A, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de ADEMILSON JOSE DOS SANTOS, CPF 397.707.375-34, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** de 50% do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$ 146.081,29, tendo sido nomeado como fiel depositário ADEMILSON JOSE DOS SANTOS. Base de cálculo: R\$ 73.040,65. Protocolado sob nº 238.252 em 18/06/2019.

Escrevente:  Gislene Zanlucky.

Selo Digital: 120568321BR000035050EN19Q

Av-06/72.420 - (PENHORA) - Em 12 de março de 2020.

Por Certidão de Penhora Online - Execução Civil PH000311780 de 05 de março de 2020, da 3ª Vara Cível de Indaiatuba, Comarca de Indaiatuba-SP, processo nº 1013095-59.2016.8.26.0248, ação movida por BANCO BRADESCO S.A., CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de MUNDIAL SANTOS SERVICOS DE ESCRITORIO LTDA - EPP, CNPJ 19.052.445/0001-43, ADEMILSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR, CPF 427.836.718-08, e ADEMILSON JOSE DOS SANTOS, CPF 397.707.375-34, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel da matrícula 72.421), para garantia da dívida de R\$ 106.157,50, tendo

(continua na ficha 02)

matrícula

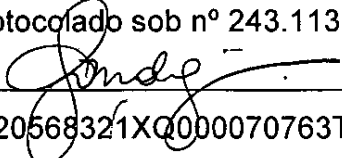
72.420

ficha

02

CNM 120568.2.0072420-03

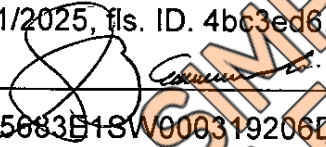
sido nomeado como fiel depositário ADEMILSON JOSE DOS SANTOS. Base de cálculo: R\$ 53.078,75. Protocolado sob nº 243.113 em 05/03/2020.

Escrevente:  Marlene Paolini Gonçalves.

Selo Digital: 120568321XQ000070763TN20W

Av-07/72.420 - (PENHORA) - Em 26 de fevereiro de 2025.

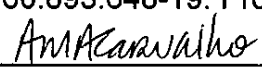
Por Penhora Online - Execução Trabalhista PH000556536 certidão de 22 de fevereiro de 2025, da Central de Mandados de Sorocaba, Comarca de Sorocaba-SP, processo nº 00101540220185150003, ação movida por ROBSON MENDES DA SILVA, CPF 107.421.028-07, em face de ADEMILSON J DOS SANTOS CONSTRUÇÃO, CNPJ 11.761.964/0001-79; e ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF 397.707.375-34, foi determinada a presente averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com a matrícula 72.421), para garantia da dívida de R\$ 64.880,17, tendo sido nomeado como fiel depositário ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS. A presente averbação é feita sobre fração superior pertencente ao executado conforme decisão de 21/01/2025, fls. ID. 4bc3ed6. Protocolado sob nº 277.670 em 24/02/2025.

Escrevente:  Gislene Zanlucki.

Selo Digital: 1205683E1SW000319206DW25A

Av-08/72.420 - (INDISPONIBILIDADE) - Em 24 de junho de 2025.

Com fundamento no item 403 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo de Indisponibilidade de Bens nº 202506.1913.04082484-IA-143, emitido em 19 de junho de 2025, processo nº 00104045620205150135, pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SOROCABA - DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de ROSIMEIRE CONCEIÇÃO SANTOS, CPF 160.893.648-19. Protocolado sob nº 279.902 em 23/06/2025.

Escrevente:  Antonio Marcos de Araujo Carvalho.

Selo Digital: 1205683E1BR000337446EI25V

Av-09/72.420 - (INDISPONIBILIDADE) - Em 13 de janeiro de 2026.

Com fundamento no item 403 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da

(continua no verso)

Justiça do Estado de São Paulo, faço a presente para constar que conforme Protocolo de Indisponibilidade de Bens nº 202601.1215.04448116-IA-462, emitido em 12 de janeiro de 2026, processo nº 00109914920185150135, pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO DE SOROCABA - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de ADEMILSON JOSÉ DOS SANTOS, CPF 397.707.375-34. Protocolado sob nº 284.951 em 13/01/2026.

Escrevente: Ana Flávia Lourenço Negrão

Selo Digital: 1205683E1JC009374711VD26N

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital